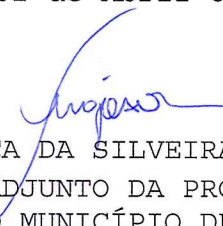


**PARECER JURÍDICO**

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 19.04.01/2019**, cujo objeto é a Locação de Imóvel Localizado na Rua Padre Vieira, 176, Bairro BNH, com fins de Funcionamento do SCFV - BNH (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) de Icó/CE, Junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 02 de Abril de 2019.



ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA NOJOSA  
PROCURADORA ADJUNTO DA PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ  
OAB-CE sob o n 30.982